



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 777/2023
Data: 20/11/2023 - Horário: 09:31
Legislativo

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento do Município de Capanema, para os exercícios de 2023 e 2024.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para os exercícios financeiros de 2023 e 2024 no valor total de até R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.04 – DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

ATIVIDADE: 20.608.2001.2-275 – ATIVIDADES DO DEPTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

ELEMENTO: 33.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

Art. 2º Para cobertura dos créditos a serem abertos em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos próprios do Município de Capanema de cada exercício financeiro respectivo no momento de sua abertura, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 33/2023.

**Excelentíssimos Senhores
Membros da Câmara Municipal de Vereadores
Capanema - PR.**

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei, que tem por escopo a abertura de Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para os exercícios financeiros de 2023 e 2024, destinados as atividades do Departamento de Inspeção Sanitária, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido, requisitando a apreciação em regime de urgência com convocação de sessão extraordinária.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal